



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE MAIO DE 2017.

DETERMINA SUSPENSÃO DE LIGAÇÕES ORIGINADAS DO TELEFONE FIXO PARA TELEFONE CELULAR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensas as ligações originadas do telefone fixo para telefone celular, neste Poder Legislativo com o objetivo de reduzir o gasto público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 2017.

FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o Item 1.1, do Inciso III, da Instrução Normativa STR 01/2013, que conceitua a figura do condutor, o servidor da CMI devidamente autorizado por autoridade superior, para dirigir o veículo da Câmara Municipal de Itapemirim;

Considerando, o Anexo I, da Lei nº 2.932/2016, que fixa o valor da diária dos motoristas no Grupo IV;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor que for autorizado a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Itapemirim, o valor fixado na Lei 2.932/2016, para o valor devido aos motoristas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108